



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 99295-9344
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 074, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Constar a Alteração do CNPJ da Escola Vovó Olívia

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA - CMEL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação (LDB),

Art. 1º Constar a alteração do CNPJ nº: 33.587.221/0001-67, na Resolução CMEL nº 25, de outubro de 2022 da Escola Vovó Olívia, em funcionamento à Rua Abílio Guimarães, Quadra 02, Lote 23, Bairro: Kennedy, atende à educação infantil, e devido a alteração contratual da empresa passou a ter o CNPJ nº: 07.390.987/0001-47.

Art. 2º O prazo de validade da autorização de funcionamento fica inalterado conforme consta na Resolução CMEL nº 25 de 24 de outubro de 2022, até 29 de novembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMEL), aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Claudiana Dias Santos
Vice-Presidente do CMEL

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Clenira da Silva Borges
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de S. Barros Junior
Lídia Tenório da Silva
Luciene Pereira Evangelista da silva
Oceli Fernandes da Silva
Sueli Mamede Lobo Ferreira
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho